

Notícia

Eliminação da Hanseníase nos Municípios: meta 2018 para o estado de São Paulo**Leprosy elimination in the municipalities: target in 2018 for the state of São Paulo**

Divisão de Hanseníase. Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjak”. Coordenadoria de Controle de Doenças. Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo – Brasil.

O Programa Estadual e a Divisão de Vigilância Epidemiológica em Hanseníase do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE/CCD/SES-SP) realizaram no dia 17 de agosto, o evento “Eliminação da Hanseníase nos Municípios. Meta 2018. Estado de São Paulo”, que contou com as equipes de vigilância epidemiológica e Secretários Municipais de Saúde de cerca de 200 municípios do estado de São Paulo.

Um dos objetivos desse encontro foi destacar o desempenho de 34 municípios que, além de conquistarem os melhores resultados dos indicadores de pactuação da hanseníase, também alcançaram a meta de eliminação da hanseníase, de menos de 1 caso da doença por 10.000 habitantes.

Outro ponto importante da reunião foi o chamamento feito às equipes de vigilância e

seus gestores para a situação de 157 outros municípios, que apresentam ainda coeficientes de prevalência maiores do que 1,0/10.000hab.

O estado de São Paulo alcançou a meta de eliminação em 2006 (coeficiente de prevalência 0,44/10.000hab. – 2014) porém permanece esse conjunto de 157 municípios que ainda não o fizeram, sendo que 144 apresentam coeficientes de prevalência entre 1,0 e 5,0/10.000hab. e 13 apresentam coeficientes maiores de 5,0/10.000habs, como mostra a Figura 1.

“Foi lançado o desafio: conquistar a homogeneidade de eliminação da hanseníase em todo o território paulista nos próximos 4 anos. Objetivo que só será atingido com a atuação proativa das vigilâncias estadual e municipais, com o apoio dos seus respectivos gestores”, declara Mary Lise Marzliak, diretora da Divisão de Hanseníase do CVE.

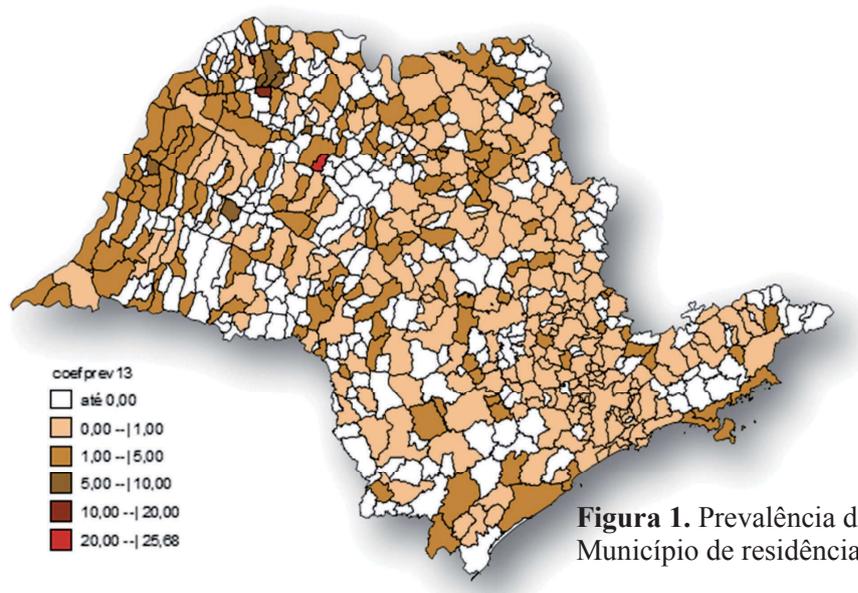


Figura 1. Prevalência de Hanseníase segundo Município de residência, Estado de São Paulo, 2014